

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA USINA TAQUARA LTDA –
Processo n.º 0000049-29.2013.8.02.0010, Juízo de Direito – Vara do Único Ofício de
Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas - DÉCIMA CONVOCAÇÃO – EM CONTINUAÇÃO

(ARTIGO 35, LEI 11.101/2005 – LRF)

Aos 12 (doze) de Dezembro de 2022, às 11:00h, realizada em ambiente presencial no Clube Udal, localizado na Rua Padre Francisco n.º 80, Centro, Colônia de Leopoldina/AL, CEP: 57975-000, com credenciamento realizado até as 10:59h deste dia, reuniram-se os credores da USINA TAQUARA LTDA. A convocação ocorreu por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no dia 10 de Novembro de 2022, Edição 3180. Assumiu a presidência dos trabalhos a Administradora Judicial, LRF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial Ltda, nomeada pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina, em 30/01/2013, às fls. 977, por sua representante legal, Dr^a NATÁLIA PIMENTEL LOPES, advogada, inscrita na OAB/PE sob o n.º 30.920, conforme determina a Lei.

Foi convidada a credora Agrocana Comércio e Representações Ltda, neste ato representada por seu(sua) advogado, Dr. Victor Lages, inscrito(a) na OAB/AL 12.956 para exercer a função de secretário(a), compondo, assim, a mesa de trabalhos da Assembleia. Após a leitura do Edital de convocação, contendo a ordem do dia, esta Administradora Judicial recordou que o quórum já se encontra fechado desde a segunda convocação, ocorrida em 04/09/2018, na conformidade do quadro abaixo colacionado.

<u>CLASSE</u>	<u>CRÉDITOS INSCRITOS</u>	<u>CRÉDITOS PRESENTES</u>	<u>PERCENTUAL DE CRÉDITOS PRESENTES</u>	<u>STATUS DE INSTALAÇÃO</u>
TRABALHISTA (CLASSE I)	R\$ 4.649.740,32	R\$ 1.409.775,31	30,32%	SIM
GARANTIA REAL (CLASSE II)	R\$ 8.481.531,72	R\$ 8.481.531,72	100,00%	SIM
QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)	R\$ 38.695.247,56	R\$ 26.344.905,83	68,08%	SIM
MICROEMPRESAS E EPP (CLASSE IV)	R\$ 630.674,48	R\$ 128.471,10	20,37%	SIM

Dito isso, a Administradora Judicial franqueou a palavra ao advogado representante da Usina Taquara Ltda, Dr. Carlos Gustavo Rodrigues de Matos, para considerações que entendesse pertinentes.

Rua Padre Carapuzeiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334

Dr. Gustavo Matos discorreu sobre o período pós-pandêmico, afirmando que ainda persiste necessidade de ajustes quanto ao Plano de Recuperação Judicial, inclusive em razão de novos credores que se fizeram presentes no presente ato, como ouvintes, alegando que no início de Janeiro/23 poderia dar início a negociações junto a tais credores, sem prejuízo do trâmite processual da Recuperação.

Propõe o dia 25/01/23, às 11hs como data de retorno dos trabalhos, possibilitando ajustes no PRJ, mais alinhada às expectativas dos credores.

Portanto, a proposta da Recuperanda foi de suspensão dos trabalhos por 30 dias, com retorno previsto para o dia 25/01/23, às 11hs.

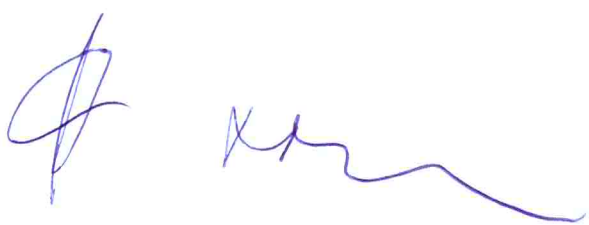
Diante da proposta de suspensão dos presentes trabalhos, pelo período de 30 dias, a Administradora Judicial realizou a leitura do art. 42 da Lei 11.101/2005, consoante redação transcrita abaixo, antes de submetê-la à votação:

Art. 42. Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do caput do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.

A Administradora Judicial solicitou que os credores presentes, contrários à proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, se manifestassem, levantando a mão.

Manifestou-se contrariamente o Banco Industrial e Comercial S/A, neste ato representado pelo Dr. Pedro Thiago Falcão.

Colhidos os votos, a proposta de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores foi ACEITO, como se observa do anexo e do registro abaixo:



TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	ABSTENÇÕES	BASE PARA VOTAÇÃO	CRÉDITOS PRESENTES FAVORÁVEIS À SUSPENSÃO (% E VALOR)	TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CONTRÁRIOS À SUSPENSÃO (% E VALOR)	STATUS DE SUSPENSÃO
R\$ 36.364.683,96 837 CREDITORES	R\$ 124.458,79 12 credores	R\$ 36.240.225,17 825 CREDITORES	R\$ 32.630.337,81 824 CREDITORES 90,04%	R\$ 3.609.887,36 01 CREDOR 9,96%	SIM

Artigo 42: mais da metade do valor total dos créditos presentes à Assembleia: R\$ 32.630.337,81 (90,04%).

Portanto, informou-se que esta Assembleia Geral de Credores ficará suspensa até o dia 25/01/2023, às 11hs, com credenciamento idêntico ao já conhecido pelos credores, levando em consideração que o quórum se encontra fechado desde 04/09/2018, ficando dispensada a publicação de novo Edital.

Interrupção da Assembleia por 10 (dez) minutos, para atualização da Ata face a votação realizada.

A presente Ata foi lida e assinada pela Administradora Judicial, pelo Secretário, pelo advogado representante da Recuperanda e por dois membros das Classes inscritas no Quadro de Credores (art. 37, § 7º, Lei 11.101/2005). Os nomes dos presentes se encontram na lista de presença ora anexada.

Feito isso, e na inexistência de outros assuntos a serem tratados, encerram-se os trabalhos da presente Assembleia de Credores da USINA TAQUARA LTDA, informando-se a todos os presentes no Ato que a Ata de Assembleia e documentos que a acompanham seriam anexadas aos autos da Recuperação Judicial em questão, dentro do prazo legal de 48hs (art. 37, §7º, Lei 11.101/05), tudo para a devida apreciação pelo MM. Juízo, Ministério Público, credores e demais interessados, conferindo publicidade ao ato, na forma prevista pela Lei de regência.

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA

Natália Pimentel Lopes

OAB/PE 30.920

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334

USINA TAQUARA LTDA

Dr. Carlos Gustavo Rodrigues Matos

OAB/PE 17.380

RECUPERANDA

Agrocana Comércio e Representações Ltda

Dr. Victor Lages

OAB/AL 12.956

Secretário

CÍCERO AMARO DA SILVA

Classe I

(Credor Trabalhista)

Dr. Josabel Inojosa Oliveira

OAB/PE 31.511

DENILSON VALENTIM DA SILVA

Classe I

(Credor Trabalhista)

Dr. Josabel Inojosa Oliveira

OAB/PE 31.511

AGK5 LL C

Dr. Vítor Athayde de Moraes

OAB/SP 472.219

Classe II

AGROCANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Dr. Victor Lages Altavila Guerra

OAB/AL 12.956

Classe II

ALEXANDRE DE A. MELLO COUTINHO

Dr. Carlos Lavoisier Pimentel de Albuquerque

OAB/PE 23.102

Classe III

(Credor Quirografário)

JRCA REPRESENTAÇÕES LTDA

Dr. Daniel Dalônio Vilar Filho

OAB/PE 10.822

Classe III

(Credor Quirografário)

A T CORDEIRO DE FARIAS EPP

Dr. Josabel Inojosa Oliveira

OAB/PE 31.511

Classe IV